



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6380/2014

Ementa

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

16/10/2014

Observações

Projeto: 165/14 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	139/14
P.L. Nº	165/14
Publ.:	17/10/2014

LEI N.º 6.380 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, a transposição e a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.161.714,00 (hum milhão, cento e sessenta e um mil, setecentos e quatorze reais) nas seguintes dotações orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
637	01.17.01.10.302.0033.2066.3.3.90.39 Rec. Federal (05)	Realização de Convênios e Contratos (Prestadores de Serviços SUS) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$1.095.000,00
647	01.17.01.10.303.0034.2068.3.3.90.32 Rec. Federal (05)	Aquisição de Medicamentos Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 66.714,00
Total:			R\$ 1.161.714,00,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes em igual valor do Excesso de Arrecadação por fonte de recursos – DR 05.000.0000 – Recurso Federal.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R\$ 3.799.000,00 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil reais) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
583	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11 – Rec. Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas –	R\$953.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

		Pessoal Civil	
586	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.13 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais	R\$160.000,00
587	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.16 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$195.000,00
588	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.91.13 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	R\$1.240.000,00
600	01.17.01.10.301.0032.2062.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção do Projeto Beija-Flor (Fraldas) Material de Consumo	R\$ 25.000,00
658	01.17.01.10.304.0035.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$438.000,00
663	01.17.01.10.304.0035.2001.3.1.91.13 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	R\$38.000,00
670	01.17.01.10.305.0035.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$280.000,00
673	01.17.01.10.305.0035.2001.3.1.90.16 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$35.000,00
674	01.17.01.10.305.0035.2001.3.1.91.13 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$ 135.000,00
675	01.17.01.10.305.0035.2063.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Material de Consumo	R\$10.000,00
676	01.17.01.10.305.0035.2063.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
685	01.17.01.10.305.0035.2071.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 280.000,00
Total.....			R\$ 2.823.000,00

II)- Para as dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
558	01.17.01.10.122.0031.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	R\$1.002.000,00
610	01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$1.595.000,00
612	01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.13 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
613	01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.16 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 538.000,00
636	01.17.01.10.302.0033.2066.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Realização de Convênios e Contratos (Prestadores de Serviços SUS) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 325.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

662	01.17.01.10.304.0035.2001.3.1.90.16 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 39.000,00
671	01.17.01.10.305.0035.2001.3.1.90.11 - Rec Federal (05)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$280.000,00
Total.....			R\$ 3.799.000,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações orçamentárias por transposição e transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) a saber:

I)- Transpor e Transferir das dotações orçamentárias:

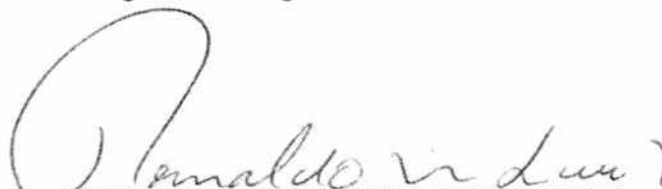
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
706	01.18.01.06.182.0030.1011.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Veículos e Máquinas Equipamentos e Material Permanente	R\$214.000,00
710	01.18.01.06.182.0030.2059.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Conjunto e Equipamentos Operacionais Equipamentos e Material Permanente	R\$230.000,00
Total.....			R\$ 444.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
693	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$214.000,00
698	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$230.000,00
Total.....			R\$ 444.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de outubro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO